



## REGULAMENTO

### XIX Festival Paraibano de Coros On-line – FEPAC 2021

Devido ao segundo ano consecutivo de pandemia, o XIX FEPAC será on-line obedecendo às normas da Organização Mundial da Saúde que proíbe grandes eventos presenciais, portanto o festival será realizado de 23 a 26 de novembro, através de plataforma posteriormente divulgada.

*O FEPAC é um evento de caráter internacional que vem sendo realizado desde 2003, sob a coordenação do maestro Eduardo Nóbrega e objetiva estimular e difundir a arte do Canto Coral no Brasil, além de incentivar o aprimoramento técnico dos coros e promover o intercâmbio cultural entre a comunidade e os grupos participantes. Devido à pandemia que se alastrou em todo mundo desde 2020, o festival está sendo realizado on-line desde 2020, mas com esperança que em 2022 volte tudo ao normal.*

#### TÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DO FESTIVAL PARAIBANO DE COROS

##### CAPÍTULO I – DA INSCRIÇÃO

**Art. 1º.** As inscrições do XIX Festival Paraibano de Coros on-line – FEPAC serão realizadas até dia **30 de setembro** sem taxas de inscrições.

**OBS:** caso algum coro queira ajudar nos gastos que teremos com profissionais que darão suporte durante a transmissão na plataforma poderá contribuir com o que desejar. Durante o festival informaremos o PIX.

**Art. 2º.** A inscrição poderá ser realizada através do e-mail do festival; [festivalparaibanodecoros@outlook.com](mailto:festivalparaibanodecoros@outlook.com)

**Art. 3º. Art. 3º. Art. 3º.** Os coros deverão enviar para o referido e-mail os seguintes materiais:

3.1 – um vídeo constando apresentação do maestro, em até 1 minuto, informando seu nome; nome do coro; a que instituição ou entidade pertence; nome da composição e autor, e em seguida, na mesma gravação, o vídeo do coro (que pode ser de anos anteriores), contendo uma peça ou mais de livre escolha, contanto que não ultrapasse 8 minutos.

3,2 cada maestro poderá participar com até 03 coros que passarão por uma avaliação.

**Parágrafo Primeiro.** A coordenação prefere gravações tradicionais que passam mais emoções para quem assiste, além de evidenciar o maestro, porém a comissão decidiu que aceitará apresentações em forma de mosaico.

## **CAPÍTULO II - DO REPERTÓRIO E APRESENTAÇÕES**

**Art. 04º.** Se algum coral enviar uma peça que já esteja inscrita, comunicaremos automaticamente, terá preferência aquele coro que primeiro tenha efetuado a inscrição.

**Art. 05º.** As apresentações não deverão ultrapassar **08 (oito) minutos**.

**Art. 06º.** A ordem de apresentação dos corais será disponibilizada no site oficial do festival e, nos dias de sua realização.


### **CAPÍTULO III – DO LOCAL DAS APRESENTAÇÕES**

**Art. 19º.** As apresentações oficiais serão realizadas, no período da noite, através da plataforma que iremos comunicar aos grupos inscritos juntamente com dia e horário das apresentações.

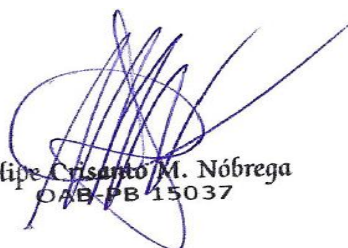
### **CAPÍTULO IV – DOS TROFÉUS E CERTIFICADOS**

**Art. 22º.** Não haverá troféus, disponibilizaremos um certificado on-line.

João Pessoa, 20 de julho de 2021.



Universidade Federal da Paraíba  
Prof. Ms. Eduardo Nóbrega  
Coordenador Geral  
Festival Paraibano de Coros



Felipe Crisanto M. Nóbrega  
OAB-PB 15037